

EVASÃO E/OU ABANDONO ESCOLAR NA ESCOLA PÚBLICA COMO FORMA DE EXCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL: ENFRENTAMENTOS NECESSÁRIOS FRENTE À SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES

Sagrilo, Jose Cesar¹

O tema evasão escolar, historicamente, faz parte de estudos e reflexões no contexto da educação brasileira. Especificamente, este assunto apresenta-se relevante nas discussões existentes acerca das políticas públicas na área da educação. Assim, tal debate configura-se, de certa forma, amplo, pois envolve família, escola, estudantes, Estado, sociedade e aspectos legais que embasam a questão da permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar.

Para Digiácomo (2005), a evasão escolar apresenta-se como um problema crônico na realidade escolar brasileira, chegando ao ponto extremo em que, muitas escolas realizam um número maior de matrículas por turma, prevendo que haverá desistências no decorrer do ano letivo, problema esse, segundo o autor, assimilado e tolerado pelas escolas.

De acordo com Pedralli e Rizzatti (2013), o fenômeno da evasão não ocorre da falta de automotivação, ou de motivação de outrem, bem como a evasão não decorre da ausência de esforço dos educandos uma vez que a "evasão é o reflexo de uma realidade vivida por essas pessoas no ambiente de escolarização" (PEDRALLI; RIZZATTI, 2013, p. 2).

Dessa maneira, os enfrentamentos vividos no ambiente escolar podem contribuir para o afastamento desses sujeitos da escola, fazendo com que sejam classificados, portanto, como alunos evadidos. Caso esse afastamento não seja percebido num curto espaço de tempo por professores, pela equipe pedagógica ou que não se realize ações que visem o retorno, certamente esses serão casos de abandono escolar. Ainda, em muitos casos, quando a família não tem ciência da situação, ou dependendo o valor que esta dimensiona a escola, o retorno desses alunos pode não mais acontecer.

Saes (2006), ao referir-se à evasão escolar dos filhos de trabalhadores, afirma que esses são as primeiras vítimas sociais desse processo de exclusão. Essa possibilidade está no inconsciente desse coletivo, visto que, mais cedo ou mais tarde, os filhos dessa classe serão

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste Cascavel, professor da rede estadual de educação do estado do Paraná - SEED. E-mail: cesarsagrilo@gmail.com.



















expelidos do sistema escolar para poderem ingressar no mercado de trabalho. No entanto, segundo o autor, é melhor que isso ocorra cedo, uma vez que será financeiramente benéfico para toda a família, já que há a troca dos estudos pelo trabalho.

Porém, mesmo assim podemos observar que o grau de escolarização no Brasil cresceu em termos quantitativos, mas ainda não está plenamente acessível a todos. Além disso, dados apontam a disparidade do número de concluintes dos níveis de escolaridade, o que nos indica que o abandono e/ou a evasão escolar continua impedindo que crianças e adolescentes atinjam sua cidadania plena. Fato este que mantêm as discussões da sociedade e do poder público com relação a esta temática.

Para Arroyo (2014), na sociedade atual, observa-se um conceito socioeducativo na dicotomia exclusão/inclusão; conceito construído de dentro do muro das escolas para os coletivos pensados fora dela.

Nessa perspectiva, entendemos por exclusão ou excluídos a realidade de sujeitos que pertencem a categorias como, por exemplo, os sem teto, sem-terra, favelados, moradores de rua, pessoas com deficiência, os que não têm acesso à saúde, à educação, à previdência, idosos, jovens, mulheres, negros, índios, desempregados, subempregados, trabalhadores informais, homossexuais, enfim, uma gama interminável de público.

Por inclusão, entende-se como um processo bilateral, em que a sociedade é para todos, ou seja, há a equiparação e igualdade de oportunidades. Conforme consta no dicionário Aurélio, inclusão refere-se ao ato ou ao efeito de incluir, significa, portanto, os processos que levariam a inclusão, as pessoas ou os grupos, historicamente deixados de lado, ou fora das dinâmicas sociais.

Segundo Oliveira (2004), os discursos sobre a exclusão social expressam o que não está acontecendo, e que já foi demostrado que não existe propriamente a exclusão, essas são situações sofridas por grupos ou segmentos sociais, consequência da exploração e da expropriação ou do apartamento gerado pelo sistema vigente:

> A exclusão está incluída na lógica do capital. No entanto mesmo em se tratando de contextos específicos, por vezes a exclusão social e usada para designar formas mais atualizadas de exploração, em outras ocasiões, refere-se à subordinação política: há momentos em que significa segregação, enclausuramento, separação, proteção providencial: noutros tem a ver com estigmatização. De qualquer modo trata-se ainda de espoliação, esbulhos,

















repressões, sofreamentos, restrições, limitações, constrangimentos (OLIVEIRA, 2004, p. 150-151).

Assim, de acordo com o autor, exclusão e inclusão subordinadas, são reconhecidas como processo inerente a lógica do capital, que ao gerar o excluído socialmente, cria outra categoria, a da inclusão como forma compensatória aos sujeitos que o próprio capital constituiu.

No entanto, mesmo que reconheçamos que a exclusão não se consubstancia como um universo conceitual, com capacidade de construir um novo paradigma social, entendemos relevante reconhecer que existe a exclusão, não simplesmente para contrapor a inclusão, mas sim para a visualização e valorização das realidades da sociedade contemporânea, a fim de percebermos, que há resistência à contestação daqueles que não aceitam se submeter a lógica imposta pelo capital.

A sociedade capitalista cria e recria desigualdades econômicas, sociais e culturais as quais se expressam e corroboram para o processo de evasão escolar. Quando o estudante está em situação de evasão escolar, é porque possivelmente outras situações importantes de violação de direitos pelos familiares, por ele mesmo, pela sociedade e pelo Estado falharam em seus deveres. Dessa forma, se faz necessário não somente encaminhá-lo ao retorno escolar, mas olhá-lo, percebê-lo e atendê-lo em sua totalidade, percebendo-o como produto de uma sociedade desigual.

A política educacional, como componente das políticas sociais, está submetida à política econômica que traz consigo um discurso de inovações e de reformas, tratando a educação como prioridade. Porém, se observarmos tais políticas instituídas em nosso país, temos a prevalência da política econômica com a característica de ser antissocial, conforme aponta Saviani (2008). Essa questão torna-se ainda mais evidente ao observarmos a diferença exorbitante nos valores que privilegiam as áreas econômicas em relação às áreas sociais, inclusive no que diz respeito à educação.

Entende-se que a família e o próprio adolescente, atendidos pela escola pública, fazem parte do setor social que mais necessitam das políticas sociais, sendo uma delas a educação que ocorre por meio da escola. Porém, não podemos deixar de considerar nessa discussão a lógica da globalização da economia, em que foram estabelecidas novas relações de trabalho, por meio das quais a empregabilidade foi flexibilizada, colocando os trabalhadores numa situação















III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

vulnerável e instável de perda de garantias sociais, circunstância essa que assevera as condições miseráveis em que se encontra a classe trabalhadora.

Dessa forma, cabe-nos refletir sobre algumas categorias que fazem parte do cotidiano das famílias dos trabalhadores, pelo fato dessas implicarem diretamente na sobrevivência das referidas famílias, incluindo, nesse contexto, crianças e adolescentes que trabalham de maneira formal ou informalmente a fim de contribuírem na composição da renda familiar. No entanto, como se não bastasse a necessidade de trabalhar desde muito cedo, para continuar no trabalho, é necessário que a criança, ou o adolescente, esteja matriculado e frequentando a escola, perfazendo, assim, uma dupla jornada, diferentemente do filho das famílias mais abastadas que dedicam-se integralmente aos estudos.

Saes (2006), por sua vez, afirma que os trabalhadores não têm a condição de financiar um futuro para os seus filhos, pois é recorrente e constante a pressão de ordem financeira e material. Para tanto, precisam submetê-los, desde cedo, como mão de obra necessária para auxílio e para a manutenção material da unidade familiar, e não como uma mão de obra futura a ser formada progressivamente por meio de um processo educacional de longa duração.

Isso implica afirmar, ainda de acordo com Bourdieu (2007), que a escola, enquanto instância oficial que assegura a transmissão dos instrumentos da cultura dominante, não se percebe com a função de transmitir tais instrumentos a todos, tendo em vista que está destinada a fortalecer e a reproduzir o monopólio da cultura e do conhecimento somente aos que possuem o código para compreendê-lo, ou seja, a classe dominante.

Ao discutir as hierarquias sociais e a forma de reprodução que se consagra por meio de méritos, de dons e de competências, o autor afirma que essas hierarquias são reproduzidas na escola.

O sistema escolar cumpre uma função de legitimação cada vez mais necessária à perpetuação da "ordem social" uma vez que a evolução de forças entre as classes tende a excluir de modo mais completo a imposição de uma hierarquia fundada na afirmação bruta e brutal das relações de força (BOURDIEU, 2007, p. 311).

Mesmo considerando-se a escola atual com sua característica conservadora, reprodutivista e não transformadora, como indicado por alguns autores, e como pensamos que essa deveria ser, precisamos analisá-la por meio de uma perspectiva contraditória. A escola















III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

atual, principalmente a escola pública, é um dos principais instrumentos para ascensão da classe trabalhadora apesar dos limites de todo esse processo. Libâneo (2004) reconhece que a escola atual necessita repensar seu formato no sentido de adequar-se às novas realidades, estar atenta às transformações impostas pelo mundo econômico, político e cultural, ou seja, precisa ser contra hegemônica e ser um ponto de referência contra a exclusão social, além de atuar na defesa da função dessa escola. Desse modo, assegura:

> Ela cumpre funções que não são providas por nenhuma outra instância, ou a de prover formação geral básica - capacidade de ler, escrever, formação científica, estética e ética, desenvolvimento de capacidades cognitivas e operativas. [...] a escola tem um papel insubstituível quando se trata da preparação cultural e científica das novas gerações para enfrentamento das exigências postas pela sociedade contemporânea (LIBÂNEO, 2004, p. 51-52-56).

Assim, cabe-nos uma reflexão acerca de qual modelo escolar teríamos como melhor na contemporaneidade, capaz de mediar e de reconstruir um sistema de educação em que a escola não fosse apenas reprodutora dos interesses do capital, mas que apresentasse um currículo capaz de propor, na formação da educação básica, um estudante crítico, reflexivo, politizado e autônomo, com condições de transformar sua realidade comunitária e social. Será que ainda estamos muito distantes dessa realidade?

Porém, a lógica do capital não tem por base moral e ética o respeito pelo ser humano, mas sim pela produtividade e pelo lucro do proprietário, portanto, não é nessa realidade socioeconômica que encontraremos a possibilidade que almejamos para termos uma relação sadia entre capital e trabalhador. Nesse sentido, Frigotto (1988) afirma que, do ponto de vista do capital, a dimensão ontológica do trabalho é submetida à dimensão produtiva, pois nas relações capitais, o sujeito é o capital e o homem é o objeto.

Nesse contexto, cabe a reflexão com relação aos estudantes caracterizados como evadidos que abandonaram a escola, ou reprovados, que geram dados negativos aos estabelecimentos de ensino, os quais são aferidos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse índice, portanto, define a classificação dos estabelecimentos de ensino, ao passo que, tais dados, juntamente com a defasagem idade-série, compõem o chamado fracasso

















escolar, tão discutido no sistema escolar brasileiro, situação que não poderíamos deixar de mencionar neste trabalho.

Para tanto, concluímos que independentemente das causas, argumentações e justificativas apresentadas pelos estudantes oriundos das escolas públicas com relação à evasão e/ou abandono escolar, que invariavelmente são filhos de trabalhadores, esta não se configura como uma ação sem propósito, mas sim, numa intencionalidade que já encontre-se constituída no consciente desse coletivo, visto histórico familiar, necessidade de sobrevivência temporária, ou mesmo não dimensionamento da necessidade de mais formação, vislumbrando a chamada ascensão social dessa classe.

Palavras-chave: Evasão. Abandono. Exclusão. Escola. Desigualdade.

REFERÊNCIAS

ARROYO. Miguel G. Outros sujeitos, Outras pedagogias. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007.

DIGIÁCOMO, Murillo José. Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar. 2005. Disponível em: www.mp.mg.gov.br. Acesso em: 10 mar. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Sujeitos e conhecimento: os sentidos do ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Orgs.). Ensino médio: cultura e trabalho. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004. p. 53-70.

LIBÂNEO, Jose Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. rev. ampl. Goiânia: Alternativa, 2004.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. Marx e a exclusão. Prefácio de Alceu R. Ferraro. Pelotas: Selva, 2004.

PEDRALLI, Rosangela; RIZZATTI, Mary Elizabeth Cerutti. Evasão escolar na educação de jovens e adultos: problematizando o fenômeno com enfoque na cultura escrita. RBLA, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbla/2013nahead/aop2213.pdf. Acesso em: 13 jan. 2016.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Obstáculos políticos à concretização do direito à educação no Brasil. Linhas Críticas, Brasília, v. 12, p. 23-39, 2006.















III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma política educacional. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.













